

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 834/2001** 

Ementa

CONCEDE AO SR. ARI DONIZETE RIBEIRO DA COSTA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2001 07/09/2001 Imprensa Oficial do Munícipio-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 886/2001 - Autoria: Sílvio Ermani

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.

**Autor: SÍLVIO ERMANI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 33.394)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 834, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. ARI DONIZETE RIBEIRO DA COSTA o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. ARI DONIZETE RIBEIRO DA COSTA* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois

mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa